IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 762

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 024/2026

Santa Rita d'Oeste, 17 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor.

Considerando os termos constantes do Processo Administrativo nº A007/2026, informamos a V. Excia. A concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS ao Sr. LAERTE FRANCISCO PEREIRA, a partir de 01 de setembro de 2026 conforme o Ato de Concessão nº005/2026 em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja emitido o correspondente Decreto de exoneração para cessação do vínculo estatutário.

Sendo o que nos apresenta para o momento renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

Ao
Excelentíssimo Senhor
Osmar Sampaio
DD Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste

17.08.26

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº 005/2026

PROCESSO Nº A007/2026

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição ao Sr. LAERTE FRANCISCO PEREIRA.

Elcio Bertão, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001,e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, formalizado pelo Sr. LAERTE FRANCISCO PEREIRA.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº A007/2026, estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos da Regra Art. 6º, da EC nº 41, com PROVENTOS INTEGRAISAIS no valor de **R$ 3.787,32 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).** A partir do dia 01/09/2026.

Santa Rita d'Oeste, 17 de agosto de 2026.

Elcio Bertão

Presidente do IPREM

17.08.26

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2213/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"Concede Aposentadoria por tempo de contribuição e declara vago o cargo de Trabalhador Braçal, do quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo nº A007/2026.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01 de setembro de 2026, nos termos da Regra Art. 6º, da EC. 41, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o Servidor Público Municipal o Sr. LAERTE FRANCISCO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade, Rg. nº. 15.409.118-SSP-SP, e do CPF nº. 036.218.468-24, funcionário do quadro de funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal.

ARTIGO 2º - Fica declarado, a partir de 01 de setembro de 2026, vago o cargo de Trabalhador Braçal, anteriormente ocupado pelo servidor LAERTE FRANCISCO PEREIRA, aposentado em 01 de setembro de 2026.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 17 de agosto de 2026.

OSMAR SAMPAIO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2025/2028

Outros atos oficiais

COMTUR
SANTA RITA D`OESTE

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE-SP

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026, reuniram-se nas dependências do Centro Comunitário de Santa Rita d'Oeste, com início às 18h, os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para a realização de reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Vitor Inácio Fernandes da Silva. Aberta a reunião, o Presidente deu as boas-vindas aos presentes e iniciou os trabalhos esclarecendo uma situação identificada após a eleição da nova diretoria do conselho, realizada na reunião anterior. Informou que, após orientação jurídica realizada pela Câmara Municipal de Santa Rita d'Oeste, verificou-se que vereadores em exercício não podem integrar o COMTUR, em razão da natureza fiscalizatória inerente ao Poder Legislativo e dos princípios que regem a atuação dos conselhos municipais. Diante desta orientação, tornou-se necessária a substituição dos representantes vinculados à Câmara Municipal, promovendo-se as adequações necessárias na composição do conselho para atendimento às normas legais vigentes. Os membros Paulo César Assunção (Meio Ambiente) e Renato Bueno (Ecoturismo) deixam de compor este conselho, ficando assim as representações; Um representante do Meio Ambiente, Titular: Sérgio Vicensoti, Suplente: Luzia Ribeiro Leite Rota e Um representante do Ecoturismo, Titular: William Leite Rota, Suplente: Júlio Cezar de Sousa Rodrigues. Na sequência, o Presidente convidou os membros a participarem de um debate sobre o planejamento das ações turísticas para o segundo semestre de 2026. Foram discutidas sugestões de eventos, atividades culturais, esportivas e de lazer que possam contribuir para o fortalecimento do turismo local, incluindo iniciativas promovidas pela Prefeitura Municipal, bem como ações desenvolvidas pela iniciativa privada. Dando continuidade à pauta, foi informado que a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, em parceria com o COMTUR, irá organizar um cronograma de visitas técnicas às propriedades rurais de interesse turístico existentes no município. O objetivo da ação será realizar a atualização cadastral dos empreendimentos, bem como o levantamento de informações, fotografias e demais dados necessários para compor o cadastro turístico municipal. As informações coletadas também serão utilizadas na atualização do Portal Online Municipal de Turismo, contribuindo para a promoção das estâncias, pousadas rurais e demais atrativos turísticos de Santa Rita d'Oeste. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, reforçando a importância do envolvimento dos conselheiros nas ações do COMTUR e convidando os membros para a próxima reunião ordinária do conselho. A reunião foi encerrada às 19h. Eu, Laiane Maria da Silva de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Santa Rita d'Oeste.

Santa Rita d'Oeste, 07 de julho de 2026.

Vitor Inácio Fernandes da Silva
Presidente do COMTUR

Laiane Maria da Silva de Souza
Secretária do COMTUR

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 46/26 – Pregão nº 05/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Rita d'Oeste, conforme termo de referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 20/08/2026 as 16h00min até as 07h50min do dia 04/09/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 04/09/2026 às 08h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 20/08/2026, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares nº 107, Bairro Centro, CEP: 15780-015, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 19 de agosto de 2026. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/26

PROCESSO Nº 40/26

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para a prestação de serviços com fornecimento de produtos para a lavagem de veículos da frota municipal

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/26, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **RICARDO LUIS CREMA ESTETICA AUTOMOTIVA – ME CNPJ Nº 59.577.846/0001-31** vencedor do Lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Rita d'Oeste, 19 de agosto de 2026.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 042/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

Contratado: Ricardo Luis Crema Estética Automotiva – ME

Assinatura: 19/08/2026

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços com fornecimento de produtos para a lavagem de veículos da frota municipal

Valor: R$ 272.644,70

Prazo: 12 meses

Processo: 40/26 – Pregão Presencial: 03/26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/26

PROCESSO Nº 41/26

REFERÊNCIA: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos com Disponibilização de 01 (Um) Profissional na Área de Ginecologista e Obstetra para Atuação na Unidade de Saúde III de Santa Rita D'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/26, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGOeste presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa CLINICA MEDICA VECCHI LTDACNPJ Nº 21.944.109/0001-57 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Rita D'Oeste, 19 de agosto de 2026.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 043/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

Contratado: Clinica Medica Vecchi Ltda

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos com Disponibilização de 01 (Um) Profissional na Área de Ginecologista e Obstetra para Atuação na Unidade de Saúde III de Santa Rita D'Oeste.

Valor: R$ 84.859,20

Prazo: 12 meses

Processo: 41/26 – Pregão Presencial: 04/26

.....